



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ  
CNPJ – 03.857.824/0001-70  
Rua Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – São Gonçalo do Pará - MG

**Ofício:421/2015**

**Assunto: Resposta (faz)**

**Serviço: Secretaria da Câmara Municipal**

**Data: São Gonçalo do Pará, 18 de Setembro de 2015**

**Exma.Srª.**

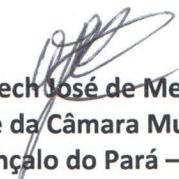
Venho a Vossa Exª Presidente da Comissão de Inquérito em deferimento a solicitação constante no ofício 01/2015, que requisita contratação de um advogado para acompanhar nos trabalhos de comissão de inquérito instalada com prazo de 90 dias, bem como de uma servidora para auxiliar os trabalhos. Informo-lhes que será autorizado a realização de contratação por meio de licitação, que será solicitado ao departamento jurídico e contábil para a realização dos procedimentos para esta finalidade. Quanto a contratação de uma auxiliar, informo-lhe que não visualizo necessidade e coloca a disposição desta comissão para auxiliar os trabalhos a servidora desta casa Srª Marília Nunes de Carvalho Fonseca.

Encaminha-se cópia ao setor contábil e jurídico para análise e procedimentos.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima.

São Gonçalo do Pará, 18 de Setembro de 2015.

Atenciosamente:

  
**Waldech José de Melo**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**São Gonçalo do Pará – MG**

**A Exma. Srª.**

**Walquíria Aparecida Cunha Nogueira Fonseca.**

*Rocobi - 21-09-15*  
